

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 03 de MAIO de 2022 pág. 01-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022

A Prefeitura Municipal de SUMÉ-PB, Estado da Paraíba, através da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público, instituída pela Portaria Nº 123/2022 torna público o presente edital de convocação nº 02/2022 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO INFANTIL.

O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, até as 13h00 do dia 05/05/2022, para assinatura de contrato

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO INFANTIL

ORD.	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
11º	ROMÊNIA CARMEM MELO DE QUEIROZ	1,5	CLASSIFICADO(A)

Sumé, 03 de maio de 2022.

CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RC
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

ATOS DO PEDER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Sumé concedeu despacho no seguinte expediente:

Processo nº	Requerente/Interessado (a)	Assunto	Despacho
004/2022 - GAPRE	DAVIAUGUSTO CORDEIRO DA MOTA	LICENÇA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	DEFERIDO
	PROFESSOR PORTARIA 4.867/2016 MAT. 3373	Arts. 53, 54, §§ LC 13/2010	ART. 60, INCISO IV, LOM

ESTA PUBLICAÇÃO POSSUI EFEITO RETROATIVO A 12/04/2022

Sumé (PB), 03 de maio de 2022.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional

DECLARAÇÃO

Eu, IRIS BARBOSA CARNEIRO, portadora de RG nº 1520167 SSP/PB, CPF nº 805.935.184-20, residente e domiciliada na Rua Francisco de Melo, 743, bairro Santa Rosa, convocada que fui pela Portaria nº 225, de 29 de abril de 2022, para assumir, enquanto 4º Suplente, como Conselheira Tutelar desta cidade, venho por meio deste, ABRIR MÃO de assumir tal cargo, em virtude de já possuir vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Sumé-PB.

Sumé (PB), 03 de maio de 2022

IRIS BARBOSA CARNEIRO

CPF: 805.935.184-20

PORTARIA Nº 227/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear VERÔNICA BARROS DE ASSIS, 5º SUPLENTE, eleito em 04 de outubro de 2019, como membro do Conselho Tutelar Municipal, tendo em vista a escala de férias dos atuais Conselheiros Tutelares até o dia 30 de junho de 2022, e o afastamento, por motivo de licença maternidade da Senhora VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MELO RODRIGUES.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 03 de maio de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA